

PORTARIA ANAC Nº 1480/SSO, DE 24 DE JULHO DE 2012.

Da Emissão do Certificado de Empresa de
Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Emissão do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (CERTIFICADO ETA) nº 2012-06-0SUL-01-00, emitido em 29 de junho de 2012, em favor de América do Sul Linhas Aéreas LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60800.029244/2010-61, e comunicada à interessada em 09 de julho de 2012 por meio do Ofício nº 160/2012/GVAG-BR/SSO/ANAC, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: Setor de Hangares do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Av. Gov. Ponce de Arruda, S/N, Jardim Aeroporto, Várzea Grande – MT, CEP 78110-971

II - Tipo de Operador: complementar;

III - Tipo de Operação: passageiro, carga e mala postal;

IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral